



Município de Santa Rosa

Conselho Municipal de Educação

Lei Municipal nº 3.212 de 14 de julho de 1999.

Comissão de Legislação e Normas
Parecer CME nº. 002/2010

Manifesta-se sobre a concessão de Atestado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social do Instituto Educacional Dom Bosco – Santa Rosa.

O Conselho Municipal de Assistência Social, Santa Rosa, encaminha ao Conselho Municipal de Educação a documentação do Instituto Educacional Dom Bosco, localizado à Rua Santa Rosa, nº 536, Santa Rosa a fim de que o Conselho Municipal de Educação examine a documentação sobre a concessão de gratuidade pelo educandário.

A Presidente do CME designou à Comissão de Legislação e Normas do Conselho, a tarefa de analisar os documentos da Escola, acima referida e apresentar as conclusões ao Plenário do Conselho.

A emissão de Parecer pelo CME justifica-se face a Medida Provisória nº 446, de 7 de novembro de 2008, que determina que a entidade aplique anualmente pelo menos vinte por cento da receita em gratuidade, através da realização de projetos educativos ou bolsas de estudo a alunos carentes.

Conclusão:

De acordo com a documentação apresentada pela instituição, constatou-se que o Instituto Educacional Dom Bosco atende ao critério da aplicação do percentual legal previsto em lei, na gratuidade aos alunos matriculados nesta escola, na área de assistência social.

Diante disso, a Comissão de Legislação e Normas, recomenda a este colegiado que aprove este Parecer que possibilita a concessão do Atestado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social.

Santa Rosa, 07 de abril de 2009.



Município de Santa Rosa

Conselho Municipal de Educação

Lei Municipal n° 3.212 de 14 de julho de 1999.

Comissão de Legislação e Normas

Daniel Raymundo de Mattos

Rosane Fritz de Almeida

Maria Lourdes Calliari

Aprovado por unanimidade, em sessão plenária ordinária no dia 13 de abril de 2010.

Maria Dalce Führ

Presidente do Conselho Municipal de Educação